



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE Nº _____, DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a Realização de Audiência Pública sobre a proposta apresentada na Conferência Nacional da Educação – CONAE - 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Realização de Audiência Pública para debater sobre a proposta apresentada na Conferência Nacional da Educação – CONAE - 2024.

Para participação na Audiência Pública sugerimos como painelistas, os seguintes convidados:

- Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana;
- Presidente do Grupo UNIESP, Sr. José Fernando Pinto da Costa;
- Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- Dr. Victor Godoy Veiga – Ex. Ministro da Educação e CGU;
- Ilona Becskehazy – Professora e Conselheira do CNE;
- Sérgio Santana – Advogado especialista em Direito Educacional.





JUSTIFICAÇÃO

O novo PNE - Plano Nacional de Educação 2024/2034, com viés totalmente doutrinário, pretende implementar um projeto político ideológico, à todas escolas, indistintamente.

A Conferência Nacional da Educação - CONAE, serve para auxiliar na formulação do Plano Nacional da Educação - PNE, realizado a cada década. Ela é precedida pelas Conferências Municipais e Estaduais de Educação, e, orientadas por seu documento referência, que é formulado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, composto de diversos entes, dentre eles, UMES, UBES, MST, CUT e ABGLT.

É importante frisar, que a CONAE deveria ser uma oportunidade para abordar as disparidades regionais no sistema educacional brasileiro.

No entanto, o Documento Referência parece não reconhecer adequadamente as particularidades de cada região, limitando-se a abordagens generalizadas e, possuindo pontos de atenção.

O tom autoritário presente em vários trechos do documento suscita questionamentos sobre a abertura para o diálogo e a consideração de diferentes pontos de vista.

É essencial uma abordagem mais inclusiva, garantindo espaço para o debate construtivo e a colaboração entre os diversos atores envolvidos no cenário educacional.

A leitura atenta do Documento Referência da Conferência Nacional da Educação (CONAE) – 2024 suscita grandes preocupações e aponta para algumas lacunas que merecem uma reflexão crítica.

Apesar de reconhecermos o esforço em abordar questões relevantes para o cenário educacional brasileiro, é essencial destacarmos diversas observações identificadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

O documento, em muitos trechos, negligencia a importância crucial da qualidade do ensino. Há uma ausência de discussões detalhadas sobre estratégias concretas para melhorar a formação de professores, a infraestrutura escolar e o acesso a recursos educacionais de qualidade, o que levanta preocupações quanto à representatividade, pois há o favorecimento de determinadas perspectivas em detrimento de outras.

A distribuição desigual de representações pode comprometer a legitimidade das propostas apresentadas, tornando necessário um esforço mais equitativo na incorporação de diversas vozes no processo.

É compreensível e essencial garantir a participação e voz dos movimentos que lutam pela diversidade e inclusão, todavia, expressamos nossa preocupação em relação ao equilíbrio dessa representação, especialmente quando comparada à participação de grupos tradicionais voltados à educação e às comunidades científicas, que não foram convidadas para a elaboração do documento. Esses setores desempenham papéis cruciais na construção e aprimoramento das políticas educacionais, contribuindo significativamente para a qualidade e eficácia do ensino.

A construção de políticas educacionais eficazes requer a participação ativa de diversos agentes, incluindo educadores, estudantes, pais e representantes da sociedade civil. O documento limitou claramente essa participação, não fornecendo um espaço suficiente para contribuições e diálogo.

Outrossim, o tratamento dado à questão do financiamento da educação é genérico e não oferece uma análise profunda dos desafios enfrentados nesse âmbito. Não há uma proposição clara de como superar as barreiras orçamentárias para garantir uma educação de excelência. Contata-se a não presença do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia fundamental para a execução e gestão financeira da maioria das políticas públicas educacionais promovidas pelo MEC.

Outro ponto de bastante preocupação, é que há uma clara expressão de viés ideológico em vários trechos do Documento,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

comprometendo grandemente a imparcialidade necessária para a formulação de políticas educacionais (*Pretensão de instrumentalizar o Sistema Nacional de Educação – SNE, visando promover de pautas “LGBTQIAPN+” por meio da alteração das orientações curriculares*).

Salienta-se, ser imperioso abordarmos essa questão de maneira sensível e equilibrada, respeitando a autonomia das escolas e considerando as diferentes realidades do país, garantindo que qualquer mudança nas orientações curriculares seja conduzida com responsabilidade, sensibilidade e respeito ao ensino tradicional, presente em nossa sociedade.

Podemos observar, também, a presença de falhas na fundamentação técnica de algumas propostas, o que compromete a credibilidade do documento como um todo.

O Documento Referência parece centrar-se mais em questões imediatas do que em uma visão de longo prazo, capaz de efetivamente contruir uma educação adequada no Brasil. A inexistência de uma abordagem prospectiva, limita a capacidade do documento de antecipar desafios futuros e propor soluções sustentáveis.

O compromisso com a excelência na educação exige uma análise mais aprofundada, detalhada e cuidadosa para assim, implementarmos políticas que efetivamente promovam a melhoria do ensino no país.

Em um mundo em constante evolução, é notável a falta de destaque para a inovação pedagógica e a incorporação de tecnologias educacionais no documento. Logo, a preparação dos alunos para enfrentar os desafios do futuro deveria ser uma prioridade mais evidente.

As preocupações aqui apresentadas não visam desmerecer o trabalho da CONAE, mas sim ressaltar a nossa apreensão em relação ao documento que não levou em conta as complexidades e reais necessidades do sistema educacional brasileiro. A promoção da transparência, pluralidade e rigor técnico são elementos-chave para assegurar a eficácia e a legitimidade das políticas educacionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Diante do exposto, solicitamos a aprovação unânime deste requerimento para que possamos obter esclarecimentos necessários, quanto ao Documento Referência da Conferência Nacional da Educação (CONAE) – 2024.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 12/03/2024 18:37:21.040 - CE

REQ n.20/2024



* C D 2 4 8 2 7 6 0 3 2 0 0 0 *

ExEdit